

Reeleição de Henry suspensa

A Justiça suspendeu o resultado da convenção do MDB que resultou na recondução do presidente da legenda, Raul Henry. A ação foi protocolada pelos presidentes dos diretórios municipais do MDB de Boaçucá, Otávio Cavalcante, e de Pau-

lista, Kelly Moura, e foi atendida pela juíza da 6ª Vara Cível de Brasília, Bruna Araújo Coe Bastos.

A magistrada entendeu que as normas estabelecidas pelo estatuto do partido não haviam sido cumpridas durante o processo de eleição

interna. Isso, segundo a juíza, comprometeu a lisura da eleição. Henry poderá recorrer da decisão.

O Diretório Estadual do MDB em Pernambuco publicou uma nota, explicando que todas as normas do estatuto do partido foram se-

guidas e que as regras foram, inclusive, aceitas por ambas as chapas eleitorais, com a coordenação da Direção Nacional do MDB. O Diretório ainda informou que vai adotar todas as medidas cabíveis para reverter a decisão da Justiça.



AXIA ENERGIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF Uma empresa AXIA Energia

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.541.368/0001-16 - NIRE 2630004937-6 | Código CVM 332-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., SOCIEDADE INCORPORADA PELA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF ("EDITAL DE CONVOCAÇÃO")

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sociedade incorporada pela COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 3328, em fase operacional, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, San Martin, CEP 50761-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.541.368/0001-16, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 2630004937-6, ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sociedade incorporada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF", celebrado originalmente em 31 de março de 2017, entre a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sucedida por incorporação pela Emissora, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") (conforme aditado de tempos em tempos, "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 21 de novembro de 2025, às 16:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "TEN" (<https://assembleia.ten.com.br/553122095>) ("Plataforma Digital"), sem prejuízo da possibilidade de voto por meio de instrução de voto à distância enviada previamente à realização desta AGD, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 70, I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: aprovação do aditamento à Escritura de Emissão, conforme minuta anexa à Proposta de Administração divulgada pela Emissora ("Aditamento"), para reformar e consolidar os dispositivos previstos na Escritura de Emissão, incluindo, (1) a extinção e consequente liberação integral da Garantia Real (conforme definido na Escritura de Emissão) outorgada pela Emissora nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" celebrado, em 31 de março de 2017, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos, (2) a outorga de garantia fidejussória, na modalidade fiança, pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Axia Energia"), em caráter irrevogável e irretratável, na condição de fiadora e principal pagadora, com a renúncia expressa dos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, responsável pelo integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão e (3) a revisão dos Eventos de Inadimplemento, da cláusula de obrigações, dos quóruns aplicáveis para deliberações, da inclusão de hipóteses de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, oferta de resgate obrigatório e de outros dispositivos aplicáveis, assim como a exclusão dos índices financeiros vigentes e sua substituição por índice financeiro a ser medido no nível da Axia Energia, substancialmente na forma do Aditamento incluído como anexo à Proposta da Administração divulgada pela Emissora.

Fica consignado que uma vez aprovada a matéria objeto da Ordem do Dia, a Emissora e a Axia Energia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, estão autorizados a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer documentos necessários à formalização da deliberação mencionada acima.

Como contrapartida pela aprovação da matéria objeto da Ordem do Dia, será realizado o pagamento aos Debenturistas de uma remuneração extraordinária (waiver fee), nos termos descritos na Proposta de Administração.

Informações Gerais:

De acordo com o artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, a AGD deverá ser realizada, em primeira convocação, em prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias corridos contados da data da primeira publicação da convocação.

Nos termos da Cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a metade mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). No entanto, caso não haja quórum de deliberação suficiente para aprovação da matéria objeto da Ordem do Dia, a AGD não será instalada, sendo facultado à Emissora realizar a segunda convocação.

Nos termos da Cláusula 8.4.2 da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia dependerá da aprovação de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, reunidos em AGD.

Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro").

A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (<https://www.chesf.com.br>) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Plataforma Digital, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD.

A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável.

Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital:

(i) quando pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira que ateste a autoria da outorga da procura pelo Debenturista; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procura assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital de Convocação.

O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente,

internas. Isso, segundo a juíza, comprometeu a lisura da eleição. Henry poderá recorrer da decisão.

O Diretório Estadual do MDB em Pernambuco publicou uma nota, explicando que todas as normas do estatuto do partido foram se-

guidas e que as regras foram, inclusive, aceitas por ambas as chapas eleitorais, com a coordenação da Direção Nacional do MDB. O Diretório ainda informou que vai adotar todas as medidas cabíveis para reverter a decisão da Justiça.

AXIA ENERGIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF Uma empresa AXIA Energia

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.541.368/0001-16 - NIRE 2630004937-6 | Código CVM 332-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., SOCIEDADE INCORPORADA PELA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF ("EDITAL DE CONVOCAÇÃO")

conforme o caso):

(a) contrato ou estatuto social;

(b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e

(c) se instituição financeira, declaração que ateste a autoria da outorga de procuração pelo Debenturista.

Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo.

Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e deve ser enviada em sua versão digital assinada de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais Debenturistas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Emissora, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação à distância.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) dia antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema de videoconferência da Plataforma Digital.

Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) dia de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@axia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail ri@axia.com.br, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital.

Na data da AGD, o link de acesso ao sistema de videoconferência da Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de inicio da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital.

Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação.

A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora (como, por exemplo, instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou a incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento utilizado pelo Debenturista).

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81.

Visando a segurança da AGD, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Debenturistas da Emissora que se credenciem no prazo aqui previsto.

Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares que alterem as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD.

Este Edital de Convocação, bem como a Proposta da Administração, se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br>), da Emissora (<https://www.chesf.com.br>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Recife, 31 de outubro de 2025.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Jairo Aquino Advogados moderniza identidade

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA/BRASIL – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4554/OC-BR PROCESSO N°0027.2025.CCPROFISCOII.SQC.003.SEFAZ-PE Convidamos as empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento–BID a apresentarem o seu interesse em participar da seleção e Contratação de Empresa de Consultoria objetivando a contratação de serviços de consultoria para execução do Programa de desenvolvimento de Líderes da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Manifestações de interesse até: 20/11/2025 às 17h00min. O Convite, na íntegra, deverá ser solicitado através do email da Comissão: cccprofisco2@sefaz.pe.gov.br. Recife, 30/11/2025. Eraldo Ramos da Silva– Agente de Contratação - CCPROFISCOII.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA- RETOMADA PREGÃO N° 90119/2025 - Unid. Compradora/UASG:926150 Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, Treinamento, Repasse Tecnológico e Operação Assistida, nas plataformas JAVA, .NET, MAKERALL, PHP, SCRIPTCASE, Interoperabilidade entre Aplicações –SOA/REST, Tecnologia baseada em JAVASCRIPT, PYTHON e RUBY utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software e contratação de empresa para prestação de serviços de Contagem de Pontos de Função em sistemas e aplicativos. Comunicamos a retomada do pregão eletrônico nº 90119/2025 no dia 03/11/2025, às 14:30 (Horário de Brasília), dentro do sistema compras.gov.br. Para mais informações: telefone (81) 3183-7830 e e-mail: ac36@sad.pe.gov.br. Tarcísio Ferraz- Pregoeiro/AC36.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PROCESSO N° 90696/2025 (Sistema Compras.gov.br) OBJETO: Fornecimento de materiais de TI visando atender as necessidades do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado em R\$ 86.593,62 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Início da Disputa: 14/11/2025 às 9h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Janay Maria de Lima/ Agente de Contratação-AC 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 90734/2025 (Sistema Compras.gov.br) OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para o fornecimento eventual dos medicamentos prioritários – diversos, conforme especificações do Edital. Valor máximo estimado: R\$ 18.968.220,65 (dezoito milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Início da Disputa: 12/11/2025 às 09h15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Viviane de Araújo, Agente de Contratação 97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO N° 90749/2025 Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Dispositivos Médicos do tipo Reagentes para Exames de Hemostasia, com cessão gratuita 02 (dois) equipamentos automatizados em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Otávio de Freitas, conforme as condições contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$787.252,5960 Início disputa: 17/11/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: 3183-7796. Aldemar Novais – AC 08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO N° 90590/2025 - Unid. Compradora/UASG: 926150 Objeto: Prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional das aeronaves de asas rotativas de posse ou operadas pelo Grupamento Tático Aéreo. Valor máximo estimado: R\$ 6.014.152,62. Em virtude da necessidade de análise pormenorizada dos pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos com relação ao pregão eletrônico em referência, comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão de abertura prevista para 03/11/2025. Pregoeira/AC 90 - Raquel Marques Amorim.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE REATIVAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de equipamentos do Sistema de Climatização em VRF da sede da Procuradoria Geral do Estado, à Rua do Sol, 143 – Bairro de Santo Antônio – Recife/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 269.286,94. Republicação do Edital: 31/10/25. Abertura da sessão: 14/11/25; às 10h00. Resposta ao Pedido de Impugnação ref. I.F.P de Lima Refrigeração, CNPJ:47.015.395/0001-60: consultar painel de licitações (www.pge.pe.gov.br) ou por (81) 3181-8505 ou por helmiton.cunha@pge.pe.gov.br. Hélmiton Cunha – Agente da Fase Preparatória na atuação como Agente de Contratação.



Sérgio Aquino afirmou que logomarca reflete alterações estruturais no escritório

Escritório lançou sua nova identidade visual. Mudança marca o início de uma nova fase da banca sem abrir mão da tradição construída em 53 anos dedicados à advocacia trabalhista

RICCO VIANA

O escritório Jairo Aquino Advogados lançou, ontem, no JCPM Trade Center, no bairro do Pina, Zona Sul do Recife, sua nova identidade visual. O evento reuniu o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), Ruy Salathiel; além de clientes, empresários e representantes do meio jurídico. O diretor-executivo da Folha de Pernambuco, Paulo Pugliesi, também marcou presença no evento.

De acordo com o diretor do Jairo Aquino Advogados, Sérgio Aquino, a mudança marca o início de uma fase voltada à moderni-

zação, sem abrir mão da tradição construída em 53 anos dedicados à advocacia trabalhista. Segundo ele, a transformação visual reflete alterações estruturais no escritório.

“É um momento de corporificação da logomarca. Estamos vivenciando no escritório uma mudança substancial, inclusive com adoção da tecnologia da informação e da inteligência artificial. É uma representação emblemática para essas mudanças”, afirmou.

Identidade

Responsável pela nova identidade visual do escritório, o diretor de criação Daniel Pinheiro explicou que a construção da nova identidade visual teve como base os pilares estratégicos do escritório, como solidez, credibilidade e atualização constante. A proposta, segundo ele, é reforçar uma imagem que dialogue tanto com o mercado jurídico quanto com clientes em transformação digital, sem abrir mão da tradição da banca.

“O escritório já vinha em um processo interno de reestruturação e isso já chegou bastante amadurecido para a gente. A nova marca transmite uma ideia de proximidade, de segurança e de atemporalidade. Não estamos restritos a um símbolo, há uma gama de elementos que o escritório vai usar para ajudar na comunicação”, afirmou.

Debate

Debate

O evento contou também com um debate entre Sérgio Aquino e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Ruy Sa-

Defensoria do Rio pede ao STF laudos paralelos

A solicitação foi apresentada após o órgão ser impedido de acessar a sala de perícia e necropsia do Instituto Médico-Legal (IML), no Centro da capital fluminense

DA REDAÇÃO
COM AGÊNCIAS

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro pediu autorização ao Supremo Tribunal Federal (STF) para elaborar laudos paralelos nos corpos dos 121 mortos na megaoperação realizada no Rio de Janeiro, depois da perícia oficial ser concluída. A solicitação foi apresentada após o órgão ser impedido de acessar a sala de perícia e necropsia do Instituto Médico-Legal (IML), no Centro do Rio.

O pedido será analisado pelo ministro Alexandre de Moraes, que é o relator provisório da ação conhecida como ADPF das Favelas, na qual o STF determinou regras para operações policiais no Rio de Janeiro. Na solicitação enviada ontem ao STF, a Defensoria afirma que a operação descumpriu regras impostas pela Corte, como a presença obrigatória de ambulâncias e a preservação do local para a realização de perícia, e afirma que isso causa "reio concreto quanto à impar-

cialidade e consequente fiabilidade das perícias realizadas nos corpos das vítimas". A Defensoria pede que a decisão seja tomada de forma urgente, antes que os corpos sejam enterrados.

Ontem, o Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro identificou 100 dos 121 mortos na Operação Contenção. Todos os corpos passaram pela necropsia, mas os laudos só devem ser divulgados em um prazo de 10 a 15 dias úteis.

ONU

O Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Volker Türk, pediu ontem uma reforma abrangente e eficaz dos métodos de policiamento no Brasil, após a operação considerada a mais letal da história Rio de Janeiro.

"Compreendo os desafios de lidar com grupos criminosos violentos e organizados como o Comando Vermelho; no entanto, a longa lista de operações que resultam em muitas mortes - que afetam desproporcionalmente pessoas negras - levanta



Dos 121 corpos, 100 foram identificados pelo IML. Laudos serão divulgados em até 15 dias úteis

questões sobre a forma como essas incursões são conduzidas", disse.

Segundo Türk, o país precisa "romper o ciclo de brutalidade extrema" e garantir que as operações de segurança pública sigam padrões internacionais sobre o uso da força.

Fronteiras

O Paraguai reforçou suas fronteiras com o Brasil para prevenir a entrada de membros do Comando Vermelho. O ministro paraguaio Cíbar Benítez disse que o reforço é uma "operação conjunta" com Brasil e Argentina. Benítez adiantou que o presidente paraguaio, Santiago Peña, "assinará um decreto" para declarar o Comando Vermelho e o PCC como grupos terroristas, que contam com alguns de seus integrantes presos no Paraguai.

CONTINUA NA PÁGINA 8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO - PL.Nº 4386.2025.CPL.HUOC.PE.0180.HUOC - RP para MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor estimado R\$ 992.947,50 (novecentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 14/11/2025 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 31/10/2025 às 8h até 14/11/2025 às 8h30. **PL.Nº.4418.2025.CPL.HUOC.PE.0201.HUOC** - RP para MEDICAMENTOS FIBRINOLÍTICOS, HEMOSTÁTICOS E ANTICOAGULANTES. Valor estimado R\$ 993.154,35 (novecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 14/11/2025 às 14h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 31/10/2025 às 8h até 14/11/2025 às 13h30. **PL.Nº.4415.2025.CPL.HUOC.PE.0200.HUOC** - RP para MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS. Valor estimado R\$ 1.356.021,2820 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil vinte e um reais e vinte e oito centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 14/11/2025 às 9h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 31/10/2025 às 8h até 14/11/2025 às 8h30. **PL.Nº.4419.2025.CPL.HUOC.PE.0202.HUOC** - RP para MMH - Sondas e Câñulas Endotraqueal. Valor estimado R\$ 46.592,8740 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 14/11/2025 às 14h (horário de Brasília). O recebimento das propostas no sistema será de 31/10/2025 às 8h até 14/11/2025 às 13h30.

Nathalia Beserra e Barbara Ramos
Agentes de Contratação CPL/HUOC

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO Povo Brasileiro

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90037/GAP-RF/2025

A Ordenadora de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 17 de novembro de 2025, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para a contratação de empresa especializada para remoção de 03 (três) tanques de combustível do TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO (CINDACTA 3) com as seguintes características: quantidade: 03 (três) tanques de combustível; tipo de combustível: gasolina, diesel, querosene, etc; capacidade dos tanques: 15 mil litros, de área aproximada de 60m², com 5 metros de comprimento por 3 metros de largura; procedimentos seguidos: desconexão dos tanques dos sistemas de alimentação, remoção dos tanques, transporte e descarte adequado do combustível remanescente e eventuais resíduos decorrentes da remoção; e conformidade: todos os procedimentos em conformidade com as normas e regulamentações ambientais e de segurança vigentes, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, bem como de mão de obra especializada. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio dos seguintes telefones (81) 2129-7086.

LISLAINE LINK Coronel Intendente
Ordenadora de Despesa

SIMEPE
SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO - SIMEPE
Endereço: Av. João de Barros, 587 - Boa Vista
Fone: (81) 3322.7095 | E-mail: imprensa@simepe.org.br
simepe.org.br | facebook.com/simepe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

O Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43 inciso II e art. 43, 44, 45 e 46 do Estatuto Social, **convoca todos os médicos servidores e servidoras públicas do município de Caruaru**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), telepresencial Via Zoom, no dia 04/11/25 (terça-feira), 19h em primeira convocação e, às 19h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de médicos participantes, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1) Recomposição salarial; 2) Condições de trabalho; 3) Melhoria do PCCV; 4) Concurso público; e 5) Movimento paredista.

O link de acesso à Assembleia será disponibilizado a todos os médicos que manifestarem interesse em participar da Assembleia, com a confirmação deste interesse a ser enviada ao e-mail: caruaru@simepe.org.br até a hora da assembleia.

Recife, 31 de outubro de 2025.

A DIRETORIA



Folha Política

Betânia Santana

A difícil luta contra o crime organizado

Ao cravar que integrantes do crime organizado não têm vida fácil em Pernambuco, a governadora Raquel Lyra (PSD) reafirma a promessa de campanha de trazer para si a pauta da segurança. E se desafia. Corre riscos eleitorais diante de um assunto nevrálgico e que ganha contornos cada vez mais político-partidário. As ações de combate à criminalidade em Pernambuco têm que dar certo para que o prejuízo não caia também em seu colo.

Em junho, a governadora se recusou a pedir ao governo federal a presença da Força Nacional de Segurança Pública para conter a violência no Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana. A cidade é a quinta mais violenta do Brasil, segundo o 18º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, divulgado em julho do ano passado. Informações extraoficiais apontam o crescimento de facções criminosas no Litoral Sul e em vários municípios do interior.

Ontem, dois dias após a operação policial contra o Comando Vermelho no Rio de Janeiro - e que se transformou na maior chacina da história do Brasil, com 121 mortos - a gestora foi categórica: "A criminalidade se organiza cada vez mais para ocupar o território, mas sabe que a vida não é fácil aqui no estado". Asseverou estar intensificado o combate à criminalidade com apoio do governo federal, Ministério Público, Defensoria e Poder Judiciário.

Segundo o Ministério Público, este ano houve 11 operações contra o crime organizado no estado. O governo aponta o maior investimento da história em segurança: R\$ 2,3 bilhões. "Isso faz parte de uma estratégia de combate à criminalidade e a gente não pode estar enxugando gelo. Não é uma luta fácil", reconhece.

SEGURANÇA CONTAMINADA

Sem citar a matança no Rio de Janeiro e os desdobramentos políticos, o secretário nacional de Segurança Pública, Mário Sarrubbo, disse que a pauta político-ideológica tem contaminado a segurança pública. A palestra remota ocorreu no 2º Congresso de Defesa da Integridade, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

TRANSNORDESTINA POR VÍDEO

A governadora Raquel Lyra; o superintendente da Sudene, Francisco Alexandre; e o senador Humberto Costa acompanham por videoconferência o lançamento do edital da Transnordestina. A apresentação será feita pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, às 10h. As obras devem começar no primeiro trimestre de 2026.

PRESENTES OU NÃO

Representantes das prefeituras de Ipojuca, Petrolina e São Lourenço, comandadas por adversários da governadora, não compareceram ao anúncio da construção de 15 centros de artes e esportes. "A gente manda obra do mesmo jeito!", avisou Raquel Lyra.

LICENÇA-PATERNIDADE

O projeto que regulamenta a licença-paternidade no Brasil e amplia o período de cinco para 30 dias deve ser votado na Câmara, na próxima semana. Ontem o relator e líder do PSB, deputado Pedro Campos, apresentou o texto ao Colégio de Líderes.

betaniasantana@folhape.com.br /A coluna de Betânia Santana é publicada de terça a sábado.

Gaeco reforça combate ao crime organizado em PE

Promotor destaca que foram deflagradas mais de dez operações no estado contra facções criminosas neste ano. O principal foco é o avanço de grupos criminosos pelo interior do estado

MAYSA SENA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 7

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), tem ampliado significativamente sua atuação em 2025. Segundo o promotor Fabiano Beltrão, integrante do grupo, somente neste ano, mais de dez operações foram deflagradas contra o crime organizado no estado, com foco especial no avanço de facções pelo interior.

"Por conta da expansão dessas organizações, o Gaeco também se interiorizou, o que já era uma proposta. Hoje, temos núcleos em Caruaru e Petrolina, um avanço importante, que resultou em um aumento de cerca de 70% no número de membros designados. A tendência é continuar expandindo."

Segundo ele, ao contrário do Rio de Janeiro, Pernambuco não possui territórios dominados pelo crime organizado. "Em Pernambuco, você tem uma atuação mais estratégica, a gente consegue mapear onde estão e já atua para combatê-los antes mesmo deles crescerem a ponto de o estado ficar mais frágil em relação às atuações", avaliou.

Fabiano diz que o Gaeco atua contra qualquer organização identificada no estado. "Nosso trabalho vai além do enfrentamento das facções. Atuamos em qualquer estrutura organizada que vise romper ou burlar o sistema. O objetivo é fortalecer o mapeamento e promover ações penais consistentes contra grupos articulados."

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 00023/2025. A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU (PARTE 02), NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. No valor estimado de R\$ 14.700.287,57 (quatorze milhões, setecentos e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, com data de abertura agendada para 19 de novembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.cabo.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC, <https://bnccompras.com/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 108/2025-PMC. Pregão Eletrônico Nº 047/2025-PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS DE VÁRIAS RUAS E BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, CONFORME REPROGRAMAÇÃO DE CONVÉNIO 55/2022 COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEDUH. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.476.246,79. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/10/2025, através do Sistema do Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br). **Abertura das Propostas:** 17/11/2025, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema Portal de Compras de Carpina (www.comprascarpina.com.br) e também no site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 - Bairro: São José - Carpina - PE.

Carpina/PE, 30/10/2025
Wiguivaldo Patriota Santos
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90036/2025 - Proc. nº 0012050-57.2025.4.05.7000 (SEI)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de carpetes e bancadas em granito na sala de Turmas Norte e Sul do Edif. Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

ABERTURA: 18/11/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL: nos sites www.trf5.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pnnp/pt-br.

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO
Diretor da Divisão de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 021/2025 FME. Pregão Eletrônico Nº 016/2025 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa dos Gatos/PE. Valor: R\$ 1.047.953,18 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 13/11/2025 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 03 de novembro de 2025. Leda Maria da Silva Assunção - Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <https://lagoadsgatos.pe.gov.br>. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de Setembro, N° 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

Lagoa dos Gatos/PE, 30 de outubro de 2025
Girlane Maria de Assunção Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

Cemitérios do Recife recebem últimos retoques à espera de milhares de visitantes que reservam data para homenagear amigos, familiares e personalidades que já morreram

THALIS ARAÚJO

Uma data para recordar a memória dos que se foram, repleta de orações e saudades, o Dia de Finados será lembrado neste domingo. Com isso, os principais cemitérios do Recife recebem milhares de visitações e já concluem os preparativos para receber o público. A expectativa para este ano é que pelo menos 15 mil pessoas visitem as necrópoles.

Santo Amaro

Maior do Recife, o Cemitério de Santo Amaro tem 44 quarteirões e abriga 20.520 túmulos e 9.008 ossários. Profissionais da Empresa de Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) atuam para cuidar da capinação e finalizar os últimos retoques como podas e pinturas.

O túmulo mais visitado é o da "Menina Sem Nome". Este ano, graças às bençãos recebidas pela dona de casa Cicera da Costa, de 70 anos, o espaço recebeu pintura e placas sinalizadoras. Cicera perdeu o filho Aldenir Costa Ferreira, há 19 anos, quando ele foi morto a tiros em Boa Viagem. Naquela época, sem encontrar sentido na vida, a mãe se tornou devota da "Santinha do Povo", como é conhecida a criança encontrada morta em 1970, na Praia do Pina.

"Eu só deixo de cuidar daqui [do túmulo] quando parto, porque foi aqui onde eu encontrei muito conforto. Aqui era um lugar simples. Quando não venho, eu sonho com ela me mandando vir para cá. Toda semana eu estou aqui. Cuido, limpo, lavo e zelo. Eu sei que ela está no céu, intercedendo por nós", declarou.

Segundo o gerente geral de ne-

Ajustes finais para o Dia de Finados

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE MISSAS EM ALGUNS CEMITÉRIOS E PARÓQUIAS



Bispos presidirão missa nos seguintes cemitérios:

9h - Dom Paulo Jackson (arcebispo)

Cemitério Parque das Flores

10h - Dom Josivaldo Bezerra (bispo auxiliar)

Cemitério de Santo Amaro

12h - Dom Nereudo Freire (bispo auxiliar)

Cemitério de Santo Amaro

PAULISTA

Paróquia

São Francisco de Assis

- missa na igreja matriz às 07h30 e 18h

Cemitério Morada da Paz

- missa às 10h e 16h

Cemitério

Campo Santo São José

- missa às 7h

RECIFE

Paróquia de Casa Forte

- missa na igreja matriz às 7h, 11h, 17h e 19h

Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Beberibe) -

missa na igreja matriz às 7h e 17h

Paróquia Santo Antônio (Água Fria)

- missa às 7h30 e 19h

Paróquia de Santa Isabel

- missa às 7h e 18h

Paróquia São Judas Tadeu

- 7h e 19h

Paróquia de São Sebastião (Alto do Pascoal)

- missa na matriz às 8h e 18h30

Cemitério de Casa Amarela

- missa às 9h e 15h

Morro da Conceição

- missa às 7h, 9h, 12h e 18h

Paróquia Nossa Senhora de Lourdes (Nova Descoberta)

- missa na matriz às 7h e 19h

OLINDA

Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Águas Compridas)

8h - missa no Espaço de Lazer do Caenga (não haverá missa na igreja matriz)

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Cemitério Memorial Guararapes

- missa às 9h, 11h e 15h

Paróquia Cristo Redentor (Jordão Alto)

- missa na matriz às 7h30 e 17h

Paróquia São Vicente de Paulo (Dois Unidos)

- missa na matriz às 9h e 17h

ARTE: FOLHA PE

crópoles do Recife, Luciano Nascimento, os cinco cemitérios municipais (Santo Amaro, Parque das Flores, Tejipió, Várzea e Casa Amarela) passam por trabalhos de manutenção o ano inteiro, com os serviços sendo intensificados há dois meses.

"Em todos os cemitérios têm sido realizados serviços de poda de árvores, capinação, pinturas, entre outros. A gente já percebeu nesse último final de semana que algumas pessoas se antecipam para evitar a aglomeração do dia 2. Os nossos cemitérios estão preparados para receber os familiares que vêm aqui prestar homenagem aos entes queridos", garantiu.

Tejipió

Construído em uma área de 125 mil metros quadrados, o Cemitério Parque das Flores, em Tejipió, Zona Oeste do Recife, é o segundo maior da cidade. São cerca de 17.362 túmulos e 2.236 ossuários.

Familiares também tiraram o dia de ontem para adiantar visitas a entes que partiram, a exemplo do aposentado Evangelista Paulino, de 82 anos.

"É um momento para expressarmos a saudade. Não tenha dúvidas. A gente não esquece desse pessoal e a qualquer hora estaremos voltando para eles. Onde quer que estejam, serão sempre lembrados. Aqui estão os pais, irmãos, tios, primos [...]. No dia 2, o acesso aqui é muito difícil. Os carros não entram. É bem mais difícil", frisou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

Processo Licitatório nº 082/2025
Pregão Eletrônico nº 025/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS destinados à Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor do Orçamento: R\$ 2.890.100,18 (dois milhões oitocentos e noventa mil, cento reais e dezoito centavos). Data e hora da abertura: 14/11/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, Sala da SLC, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail licitaciac@outlook.com, no horário de 07:00h as 13:00h de segunda a sexta feira. Santa

Cruz do Capibaribe/PE, 30 de outubro de 2025
Cleciânia Alves de Arruda
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 199.2025.PE.042.EPC-SMS. Pregão Eletrônico nº 042.2025. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO O APROVISIONAMENTO DOS GÊNEROS, PREPARO, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÉNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL QUÉ COMPOEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.030.136,48 (dois milhões, trinta mil, cento e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 18/11/2025 (terça-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital, anexos poderão ser obtidos no Licit Digital www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br). Demais informações pelo e-mail: amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 29 de outubro de 2025.

Amanda Barreto
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM SETOR DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025 Processo Nº 00209/2025. Pregão Eletrônico Nº 00059/2025. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de estruturas metálicas ornamentais, destinadas à decoração natalina do Município de Surubim - PE, abrangendo fabricação, transporte e instalação dos elementos estruturais metálicos, conforme especificações técnicas e necessidades do contratante. Valor: R\$ 979.803,35. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 14 de novembro de 2025. Início da fase de lances: Para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pnccp ou através do fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim/PE, 30 de outubro de 2025
Viviane Suellem Amorim e Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS D PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, PARA ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. VALOR MÁXIMO admitido: R\$ 470.602,00. Início do acolhimento das propostas: 03/11/2025, às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 12/11/2025 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 12/11/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: <https://bnccompras.com> telefone para contato (87) 98115-6712, ou através do E-mail: jurema.liticacao@gmail.com.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Mirela Ávila conversou com colaboradores da empresa acerca dos cuidados no combate ao câncer de mama, em meio ao "Outubro Rosa", mês que marca conscientização sobre doença

WILLIAM TAVARES

A Folha de Pernambuco recebeu ontem a visita da radiologista mamária Mirela Ávila, que comandou uma palestra para os colaboradores da empresa sobre os cuidados no combate ao câncer de mama, em meio ao movimento do "Outubro Rosa", mês que marca a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce da doença.

O que é?

"O câncer de mama é uma proliferação desenfreada de um grupo de células. Ele começa a ter uma configuração aberrante, fora do normal, e se transforma em um tipo de célula que não é mais benéfica. É desenvolvido entre os ductos (canais por onde o leite passa) e a área onde fica a parte ativa do tecido", iniciou.

"Quando a célula está em desenvolvimento, a gente ainda não palpa, não sente nada e não vê nada. Mas ela está lá. Aquilo vai virar uma massa, uma coisa palpável, deixando de ser algo parecido com um grãozinho de milho para virar próximo de um caroço de azeitona, podendo crescer ainda mais e se disseminar na corrente sanguínea, implantando-se em outros pontos do corpo, no processo da metástase", explicou.

A médica ressaltou a necessidade de, ao sentir algum caroço palpável, procurar um especialista para rastrear a possibilidade do aparecimento da doença.

"É importante que a mulher entenda os sinais como um alerta. O

RICARDO FERNANDES/FOLHA DE PERNAMBUCO



"É importante que a mulher entenda os sinais como um alerta", frisou Mirela Ávila em palestra na Folha de Pernambuco

Radiologista mamária ministra palestra na Folha

mais importante é detectar esse tumor antes que ela seja perceptível. Nós conseguimos fazer isso por meio de exames que chamamos de rastreamento. É quando normalmente a pessoa sai de casa para fazer o 'check up' de rotina, mesmo não sentindo algo. Esse é o momento ideal porque nós conseguimos detectar o tumor na fase inicial, com índices de cura de mais de 95%", apontou.

"No Brasil, uma em cada oito mulheres vai ter câncer de mama. Mas existem alguns fatores de risco que fazem a pessoa ter mais propensão à doença, como questões genéticas, de idade, de hereditariedade, além de observar quem já pas-

sou em algum momento da vida por um tratamento de irradiação no tórax por conta de linfomas, por exemplo. Para essas pessoas, o rastreio funciona de forma diferente. É muito importante, a partir dos 40 anos, todos ficarem alerta, mas a minha recomendação é de começar a rastrear a partir dos 25 anos", disse.

Cuidados

Segundo Mirela, a taxa de mortalidade do Brasil envolvendo o câncer de mama ainda está em crescimento. Por isso, é preciso intensificar o diagnóstico. "Menos da metade das mulheres brasileiras estão fazendo o rastreamento da

doença. É preciso maior conscientização. A mulher ganhou muitos direitos ao longo do tempo, com mais responsabilidades, mas é preciso se priorizar. Deixar um pouco o cuidado com o outro e cuidar de si mesma", declarou.

A atividade física e os cuidados com a alimentação, de acordo com

a radiologista, são pontos que podem diminuir o risco de diagnóstico da doença. "Fazer exercícios por pelo menos 150 minutos semanais é uma comprovação científica de que pode fazer a diferença na prevenção. Evitar consumo de álcool também é importante, além de manter-se dentro do peso".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4014.2025.DEMLPA.PE.0043.MPPE

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE INFOVIA, com fornecimento e instalação de Links MPLS e operação de SDWAN (com BGP Self Healing) para conexão entre Recife e demais localidades, conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital.

DATA DE ABERTURA: 24/11/2025

ENTREGA DAS PROPOSTAS até: 24/11/2025, segunda-feira, às 09h00; Abertura das Propostas: 24/11/2025, às 09h10; Início da Disputa: 24/11/2025, às 09h30. Horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.peintegrado.pe.gov.br e no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco <https://portal.mppe.mp.br/licitacoes>. Valor global máximo estimado: R\$ 94.829.740,67 (noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacoes@mppe.mp.br.

Recife/PE, 30 de outubro de 2025
Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Progeira/MPPE



Prefeitura Municipal do Ipojuca

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 205/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025
Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat.: Serviço. Tipo: Menor preço global. Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 011/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1.051/2023, demais legislações pertinentes, e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Administrativo nº 205/2025, Processo Licitatório nº 205/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é contratação da plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo à Formação da Educação de Jovens e Adultos) e programas de estágio, contemplando qualificação profissional, intermediação de estudantes e demais serviços correlatos, para atender às necessidades do Município do Ipojuca/PE, conforme especificado e quantificado estabelecido no termo de referência. Valor estimado: R\$ 3.407.600,04 (três milhões e sete mil seiscentos reais e quatro centavos). Data de sessão de disputa: 14/11/2025 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone/WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, ramal 213, e-mail: licitacao@ipojucape.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@ipojucape.gov.br e no site da Prefeitura em www.ipojucape.gov.br. Ipojuca, 30 de outubro de 2025. Clarisse Teixeira - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00058/2025. A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento médico hospitalar. No valor estimado de R\$ 3.397.406,47 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, com data de abertura agendada para 14 de novembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cabo.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC, <https://bnccompras.com/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de outubro de 2025

Jejum que já dura 25 anos

Última vez que o Sport derrotou o Flamengo no Rio de Janeiro foi em 2000, pela Copa João Havelange. Equipes rubro-negras se enfrentam amanhã, no Maracanã

YURI TEIXEIRA

Em momento conturbado na temporada, o Sport tem pela frente na Série A do Campeonato Brasileiro o atual vice-líder da competição, o Flamengo. Amanhã, o Leão vai até o Maracanã, onde encara os cariocas, às 21h, pela 31ª rodada. A equipe pernambucana é a lanterna, com apenas 17 pontos, e ainda terá que lidar com um longo jejum sem derrotar o adversário na capital fluminense.

Retrospecto

Na história do Brasileirão, o Sport visitou o Flamengo em 23 oportunidades. São 16 vitórias cariocas, quatro empates e apenas três resultados positivos dos pernambucanos. O último deles, no entanto, há 25 anos. Em 14 de outubro de 2000, a equipe da Praça da Bandeira venceu os donos da casa por 2x1, pela Copa João Havelange.

Desde então, o Sport tem acumulado tropeços quando vai ao

Rio de Janeiro encarar o clube da Gávea. De 2000 para cá, aconteceram outros 12 embates. O Flamengo venceu nove, enquanto outros três terminaram empatados. Nos últimos cinco encontros, foram cinco triunfos flamenguistas.

Além do retrospecto negativo perante o Flamengo, o Sport acumula tropeços nas últimas partidas do Brasileiro. Após vencer o Corinthians, na 24ª rodada, o Rubro-negro já vem de sete duelos seguidos sem ganhar. Depois da derrota para o Mirassol, o técnico Daniel Paulista se reuniu com a diretoria do clube e acertou sua saída da Ilha do Retiro. César Luçena será o responsável por comandar a equipe no Maracanã.

O time carioca, por sua vez, vive um momento completamente oposto na temporada. Com 61 pontos, briga com o Palmeiras pelo título da Série A. O Verdão está um ponto à frente. Além disso, neste meio de semana, o time dirigido por Filipe Luís se classificou para a quarta final de Libertadores dos últimos seis anos,



MARCELO CORTES/FLAMENGO

ao ficar no empate com o Racing, na Argentina, e pode se tornar o primeiro brasileiro a ser tetra-campeão do torneio continental.

Visita

Sport e Flamengo se enfrentaram outra vez no mês de novembro. Em jogo atrasado da

Leão, lanterna do Brasileirão, terá pela frente um dos candidatos ao título

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 134/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 024/2025. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação estatal para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Sirinhaém - PE. **Valor Estimado:** R\$ 14.909,00. **Início do acolhimento das propostas:** 31 de outubro de 2025. **Límite para acolhimento das propostas:** 09h30 do dia 13 de novembro de 2025. **Início da sessão de disputa:** 10h00 do dia 13 de novembro de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 30 de outubro de 2025
José Carlos Souza de Oliveira
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 018/2025-FMAS. **Pregão Eletrônico** Nº 018/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 419.362,95. **Início do Acolhimento das Propostas:** 31/10/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 14/11/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho/PE, 30/10/2025
Rafael Soares de Lima
Pregoeiro

"CME50 - EMPREENDIMENTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 59.830.203/0001-58, torna público que o projeto de um condomínio residencial, vertical, composto de 04 blocos habitacionais, com área total real de 18.834,50 m² localizado no LOTE DE TERRENO PRÓPRIO N° 1-A (UM - A), SITUADO NA RUA GUARINÉSIA, DA QUADRAA-6, COMPONENTE DO

LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 2º ETAPA, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, está sendo aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SEDURB no município de Paulista conforme processo de número: 175-25-PPE-ALV."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 022/2025. PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 011/2025. OBJETO: A aquisição de 1 (uma) ambulância tipo furgão/van 0 km, 2 (duas) ambulâncias tipo furgoneta 0 km e 2 (dois) veículos de passeio tipo Hatch 0 km, com recursos oriundos das emendas parlamentares nº 413/2025 e 897/2025, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sirinhaém - PE. **Valor Estimado:** R\$ 727.101,01. **Início do acolhimento das propostas:** 31 de OUTUBRO de 2025. **Límite para acolhimento das propostas:** 09h30 do dia 14 de novembro de 2025. **Início da sessão de disputa:** 10h00 do dia 14 de novembro de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém - PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 30 de outubro de 2025
José Carlos Souza de Oliveira
Pregoeiro

12ª rodada, os rubro-negros jogam dia 15 de novembro, na Arena de Pernambuco. Ontem, uma comitiva do Leão fez uma visita ao palco de São Lourenço da Mata que receberá o duelo.

No encontro, que também teve as presenças de membros do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Federação Pernambucana de Futebol (FPF), foram observados temas como setorização, sinalizações, quantitativo de catracas da plataforma do clube e segurança.

Do Sport, estavam presentes integrantes da diretoria administrativa, departamentos de marketing, relacionamento com o torcedor, da coordenação de operação de jogo e segurança do clube.

Remontada histórica

Após perder jogo de ida por 3x0, Palmeiras se agiganta e consegue reverter desvantagem em classificação épica para final da Libertadores, onde enfrentará Flamengo

YURI TEIXEIRA

O dia 30 de outubro de 2025 ficará para sempre na memória do torcedor do Palmeiras. Depois de perder por 3x0 para a LDU, no Equador, o Alviverde venceu o jogo da volta por 4x0, no Allianz Parque, e avançou à final da Libertadores, onde reencontrará o Flamengo, após quatro anos. Os cariocas eliminaram o Racing, na quarta-feira. O encontro está marcado para 29 de novembro, em Lima, no Peru.

A montanha a ser escalada pelo Palmeiras era alta. Talvez até mais difícil que a dos 2.800 metros de altitude de Quito, local do confronto da semana passada. No entanto, na primeira parte do confronto, em São Paulo, o Alviverde cumpriu metade da missão necessária para avançar à final de forma direta.

Abel Ferreira optou por uma formação ofensiva e, com um ritmo intenso, o Palmeiras chegou ao primeiro gol na 10ª finalização, ainda aos 19 minutos. Uma das novidades do treinador na escalação, Allan cruzou da direita, na medi-

da para Ramón Sosa desviar de cabeça e fazer 1x0.

Após uma série de ceras do adversário, no último lance do primeiro tempo o Palmeiras voltou a ser premiado. Em cobrança de falta ensaiada, Sosa recebeu de Andreas Pereira e mandou para a área. Vitor Roque jogou para o meio e Bruno Fuchs bateu firme para ampliar.

Vaga garantida

Na reta final, Flaco López parou no goleiro da LDU logo no início.



Acionado no segundo tempo, Raphael Veiga foi o herói da classificação do Palmeiras

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE
 1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min *.
 2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCEPE nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010230490, firmado em 27/05/2021, com o Fiduciante CLAUDIO JOSE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 362.887.564-15, no dia 17/11/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 185.941,77 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 8.843 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE, constituído por Apartamento nº 108, localizado no térreo, no Bloco B, do Residencial Aldebarã, situado na Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, nº 242, Bairro do Fundão, Freguesia de Beberibe, na cidade de Recife/PE, composto de varanda, sala para dois ambientes (estar/jantar), circulação dos quartos sociais, um WC social, cozinha, área de serviço, um WC de serviço, com uma área total de 80,06m², sendo 58,97m², de área útil e 21,09m², de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno próprio, equivalente a 0,0125; confrontando-se, pela frente, com os apartamentos nºs 105, 205, 305, e 405; pelo lado direito, com os apartamentos nºs 107, 207, 308 e 407; pelo lado esquerdo, com a casa nº 226, da Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena; e, pelos fundos com o Bloco C. Cadastro Municipal: 2.1295.085.01.0115.0024.0 Sequencial 249650.0 (Av.04). Venda em caráter ad corpus e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/11/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 130.192,18 (cento e trinta mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25765 BC 3373-04).

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMpra SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

Local do Leilão: Rod. Luiz Gonzaga 153 – Vitória de Santo Antão, PE . Visitação: No dia do leilão das 07h30 às 11h00.

Nº DOS CHASSIS: 85207323-NOR, 7A315583-REC, A5110141-NOR, AG111661-NOR, APO77545-NOR, B5140776-NOR, B8048377-NOR, B8067682-REC, C2250067-NOR, C5186829-NOR, C8221676-NOR, CB012985-NOR, CB030363-NOR, D2236332-NOR, D3018161-REC, DA519291-NOR, DE806413-NOR, DR369622-REC, E0013991-NOR, E0517522-NOR, E4113840-NOR, E8104042-NOR, EB249884-REC, ED667319-REC, EP048741-REC, F2261523-REC, F3227532-AVA, F8153490-NOR, FG026662-NOR, FP483175-REC, FP505709-NOR, FPU68002-NOR, G3271858-NOR, G8316125-NOR, GB164686-NOR, GR067076-NOR, H4A43752-NOR, H8439155-NOR, HM141502-NOR, HP670067-REM, J2177935-REC, JB520662-NOR, JJ152476-NOR, JM007235-NOR, JR016465-REM, JR146208-NOR, JT140742-NOR, K8311018-NOR, K8326556-NOR, KC428821-NOR, KE256133-NOR, KG238775-NOR, KG289196-NOR, KH400512-NOR, KJ524564-NOR, KT081268-REC, L2130968-NOR, L4A86262-NOR, L8811756-NOR, LG182110-NOR, LG280136-NOR, LJ144839-NOR, LK311250-REC, LK329417-NOR, LP065434-REC, MG205300-NOR, MR068437-REC, N0014345-NOR, NB094368-NOR, NR244537-NOR, NT062558-NOR, PM000864-NOR, PP360741-NOR, R0012787-NOR, R0020036-REC, RJ658980-NOR, RR031002-NOR, RR200759-NOR, RYE67744-NOR, S0024372-NOR, S0050233-NOR, SB179753-NOR, SB207679-NOR, SC661971-REC, SG125629-NOR, SR248311-NOR, TM10123-NOR.

CONDICÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL, AS NORMAS E DEMAIAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. PEDRO DANTAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPE 475. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ROD. LUIZ GONZAGA 153 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE. TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LOTERIAS

MEGASENA 2934

09 17 23
26 33 59

QUINA 6866

02 12 46
65 73

DIA DA SORTE 1135

07 09 13 19
25 29 30

mês da sorte: Março

LOTOFÁCIL 3526

01 03 07 08 10
12 14 15 17 18
19 20 21 22 23

TIMEMANIA 2314

26 30 34 36
38 60 74
time do coração:
Floresta/CE

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90062/GAP-RF/2025

A Ordenadora de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 18 de novembro de 2025, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, bem como de mão de obra especializada, para atender as necessidades do GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (GAP-RF) E ORGANIZAÇÕES MILITARES APOIADAS. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio do seguinte telefone (81) 2129-7086.

LISLAINE LINK Coronel Intendente
Ordenadora de Despesas

PEDRO DANTAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCEPE 475

NESTA SEXTA-FEIRA, 31/10/25 às 08h30.
87 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS
EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

CLASSIFICADOS

FOLHA de PERNAMBUCO

24 Recife, sexta-feira, 31 de outubro de 2025



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 – Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Atual Credor Fiduciário **BANCO PAN SA**, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, com sede na cidade de São Paulo/SP, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Imobilário nº 10163730, série 2015, datados de 17 de agosto de 2015, sendo outorra credora a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qual figura como Fiduciária **ANA PAULA GALVÃO GERMÍNIO**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora do RG nº 3612731-SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 763.778.734-68, residente e domiciliada em Recife/PE, já qualificados no citado Instrumento, promovendo a venda em 1º e 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97.

1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br.

2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 801, localizado no 8º pavimento do Edifício Maria Betânia, situado na Praça Oura Quarenta e Oito, nº 261, Espinheiros, Recife/PE, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 143,61m², Área total: 215,90m². **Imóvel objeto da matrícula 14.999 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de P.R.F.** Dispensa-se a descrição na integral do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.333/85 e Art. 3º do Decreto nº 20.480, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **Observação:** Imóvel ocupado. Desculpas pelo adiamento nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação:** A avaliação do bem imóvel está acordado com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97.

3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 10/11/2025, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 130.084,94. > 2º Leilão: 12/11/2025, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 150.954,96. **4. Condição de pagamento:** A vista, (mais a comissão de 5% do leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão podem on-line, cadastrar-se no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, não sendo permitida outra forma de apresentação de lances ou propostas. Todos os horários previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência ao exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que oferecer maior lance. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", nos termos do art. 500, § 3º do Código Civil, e constará de conservação física, documental/registro e que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e a foto do imóvel divulgada é apenas ilustrativa, dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o Arrematante não terá direito a exigir da Credora Fiduciária nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correão por conta do Arrematante. 5.3.1. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.2. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel junto ao condômino e/ou administradora a confirmação dos valores vencidos e não quitados de IPTU, condomínio, ITBI, tributos e/ou taxas nos âmbitos municipais, estaduais e/ou federais, impostos águas, esgoto, energia, multas administrativas, laudêmios, foros e emolumentos cartórios, bem como encargos, correção e atualização monetária pelos índices inflacionários aplicáveis, multas pelo atraso, juros e demais tarifas, taxas, despesas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, ainda que tenham fato gerador anterior a data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva, sem direito a qualquer resarcimento. 5.3.3. O Arrematante tem conhecimento e declara ciência: (i) das condições do Imóvel declaradas no item 2, bem como das riscos relacionados a tais procedimentos; (ii) pelo cancelamento da aquisição por conta de suas provisões e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iii) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (iv) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.4. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel junto ao condômino e/ou administradora a confirmação dos valores vencidos e não quitados de IPTU, condomínio, ITBI, tributos e/ou taxas nos âmbitos municipais, estaduais e/ou federais, impostos águas, esgoto, energia, multas administrativas, laudêmios, foros e emolumentos cartórios, bem como encargos, correção e atualização monetária pelos índices inflacionários aplicáveis, multas pelo atraso, juros e demais tarifas, taxas, despesas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, ainda que tenham fato gerador anterior a data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva, sem direito a qualquer resarcimento. 5.3.5. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.6. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.7. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.8. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.9. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.10. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.11. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.12. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.13. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.14. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.15. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.16. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.17. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.18. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.19. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.20. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.21. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 5.3.22. O Arrematante é responsável: (i) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (ii) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (iii) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juiz competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (iv) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas; (v) por todas as provid

Pubicidade pdf

Código do documento 1cf767ab-385c-45ae-8f3a-eb6f72df0734



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

31 Oct 2025, 00:17:58

Documento 1cf767ab-385c-45ae-8f3a-eb6f72df0734 criado por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-31T00:17:58-03:00

31 Oct 2025, 00:18:24

Assinaturas iniciadas por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-31T00:18:24-03:00

31 Oct 2025, 00:18:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 Assinou Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.102.140 (179.181.102.140 porta: 25350). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-10-31T00:18:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):caff7f0813aa08910d873a137881dd8ac416e080a7546374cc81fe433a6142ee
(SHA512):0bb01c2be2f5a9af00813ce88fe4b7d89c7c9aece8bf120de5081794f5dc8f6269f10b079a20e310d0fa87f600efcf87ce8b9ba40ca63f0d4b43ff642ed4596

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.